

DELIBERAÇÃO CBH VERDE – GD4 nº 02/2023, de 17 de agosto de 2023

Aprova o processo de outorga nº 7.601/2023 requerido
pela Prefeitura Municipal de Pouso Alto

O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE – GD4, instituído pelo Decreto estadual nº 39.910 de 22/09/1998, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO que os Comitês de Bacia Hidrográfica de rios Estaduais são órgãos de Estado, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos hídricos – SEGRH,

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos em empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos Comitês de Bacias Hidrográficas.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 2240.01.0003954/2023-50

CONSIDERANDO a maioria dos votos a favor na reunião deste Comitê que ocorreu no décimo sétimo dia do mês de agosto de 2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o Processo de Outorga nº 7.601/2023, requerido pela Prefeitura Municipal de Pouso Alto, que requer desvio total de curso de água, entre a coordenada geográfica inicial 22°11'35.65"S / 44°58'28.95"W e coordenada geográfica final 22°11'36.30"S / 44°58'28.36"W, com extensão total de 0,029 km.

Art 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Stella de Souza Guida
Vice-Presidente